

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
 ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 049, DE 05 DE MAIO DE 1.987.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor, SR. JOAQUIM RIBEIRO DO PRADO.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica concedido a aposentadoria ao servidor SR. JOAQUIM RIBEIRO DO PRADO, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, nos termos do item II do artigo 109 do Decreto nº 50, de 27 de dezembro de 1.969, a partir do dia 1º de maio do corrente - exercício.

Artigo 2º- O servidor passará a perceber os proventos num total de CZ\$ 5.495,33 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzados e trinta e três centavos), já acrescidos de todos os direitos e demais vantagens do cargo que exercia.

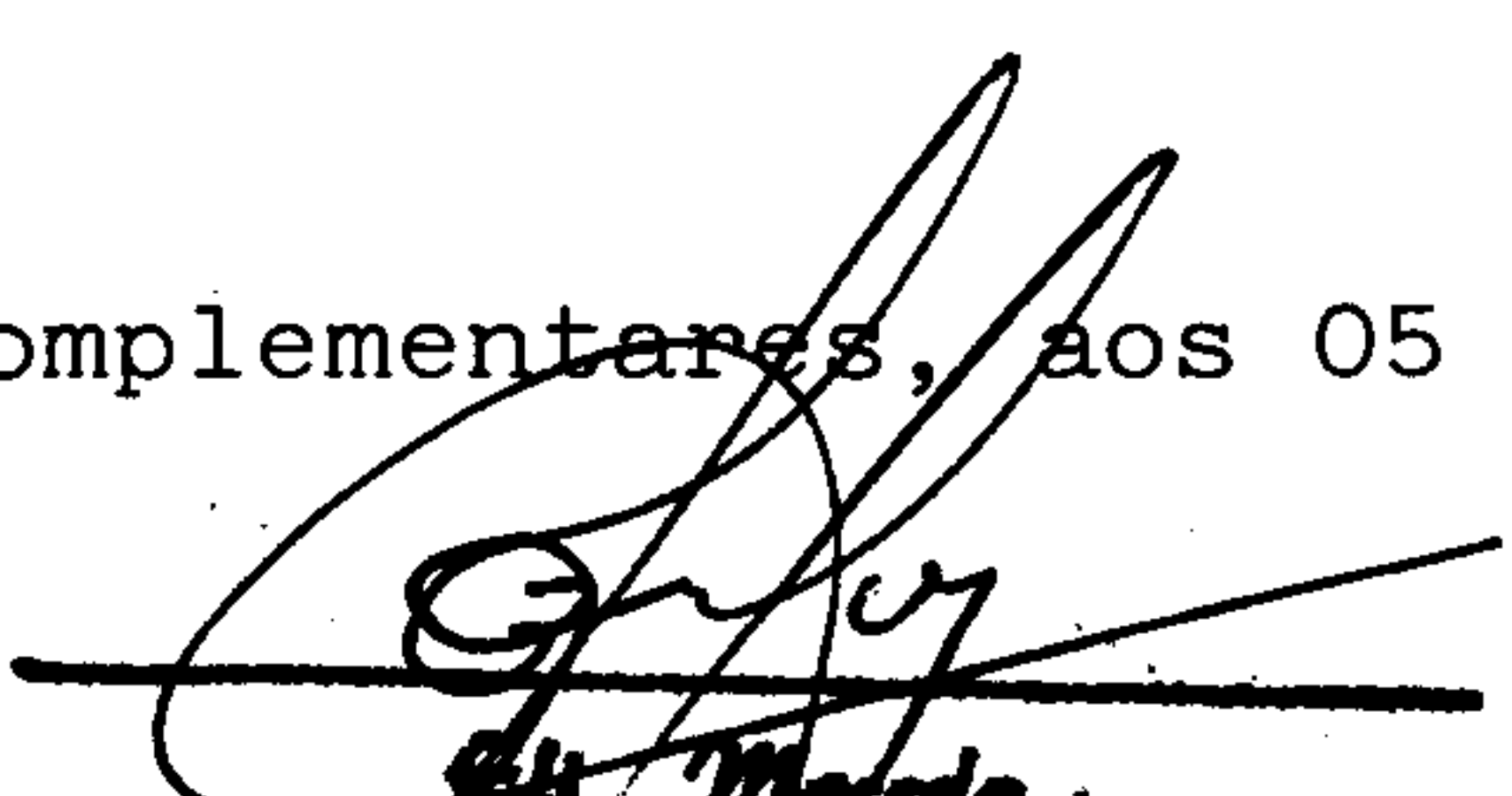
Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento Municipal.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de maio de 1.987.

Engº  de Souza
 Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 05 de maio - de 1.987.


 Elis Macedo
 Divisão de Administração
 Assistaente de Diretor